

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.070/2025**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.565/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-TPZHV/CEE-ES nº. 252/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio